

Comunicado nº 09/2017 ACT

Publicação de Acórdão do TST sobre Dissídio Coletivo 2016/2017 e retomada das tratativas do Dissídio 2017/2018

Foi publicado no site do Tribunal Superior do Trabalho (TST) **Acórdão** que trata das resoluções daquele Tribunal, sobre o Dissídio Coletivo 2016/2017. Para conhecê-lo, acesse a área "Pesquisa Processual", à direita da página <http://www.tst.jus.br/> e preencha os campos vazios com os seguintes dados: **NÚMERO** – 15202; **DIG** – 36; **ANO** – 2016; **ÓR** – 5 (não precisa preencher os demais campos); e clique em **CONSULTAR**.

A despeito de, ainda, caberem recursos das partes, a Empresa já está tomando as providências necessárias para adoção das decisões exaradas por aquele Tribunal, particularmente quanto à previsão em folha de pagamento do reajuste de 9,8% (nove vírgula oito por cento), a contar de 1º de abril de 2016, e o planejamento da compensação de 02 (duas) horas na jornada semanal de trabalho, na forma escolhida pelos empregados em pesquisa de opinião recentemente aplicada.

Com a publicação do respectivo Acórdão, informamos ser possível, a partir de agora, a retomada das negociações do Dissídio Coletivo 2017/2018, conforme consta da Ata da última reunião realizada em 15 de março de 2017 com os sindicatos que representam os empregados da IMBEL. Em decorrência, foram expedidos convites àqueles sindicatos para participarem da 2ª Reunião de Negociação do Dissídio Coletivo 2017/2018, a realizar-se em Brasília-DF, no próximo dia 12 de julho (quarta-feira).

Atenciosamente,

Marcelo Muniz Costa – Cel R/1
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional